
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 150, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

*EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDOR DO
CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor **MAX MULLER BALBINO MENDES**, CPF nº 018.579.205-70, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:63BE7B98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/08/2022. Edição 1711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>